



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1456 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23406.000094/2013-82,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1124 de 04 de julho de 2013, que concedeu o Incentivo à Qualificação à servidora LOIDY APARECIDA CHUDRIK, lotada no Câmpus Telêmaco Borba;

Onde se lê: com percentual de 10% (dez por cento);

Leia-se: com percentual de 15% (quinze por cento);

Marcelo Rodrigues da Silva